



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 337/2019

Denomina de **EURICO DE ASSIS BRITO**, uma Rua do Bairro Junco neste Município.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EURICO DE ASSIS BRITO**, uma rua localizada no bairro Junco neste município de Carnaubal/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal